



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - CAMPUSGC - ICSA - Secretaria da Diretoria do ICSA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – CAMPUS AVANÇADO DE GOVERNADOR VALADARES. Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2020 (dois mil e vinte), às 13 h (treze horas), na sala 309 (trezentos e nove), no prédio da Faculdade Pitágoras, reuniu-se a Congregação do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, sob a presidência de seu Diretor, professor Denis Alves Perdigão, com a presença dos docentes: Alcielis de Paula Neto, André Drumond Mello Silva, Carolina Rodrigues Corrêa Ferreira, Daniel Mendes Ribeiro, Geraldo Moreira Bittencourt, Henrique Almeida de Queiroz, John Leno Castro dos Santos, Juliana Goulart Soares do Nascimento, Leonardo Lemos da Silveira Santos, Margarida Aparecida Oliveira, Nathane Fernandes da Silva, Nayara Peneda Tozei, Raquel Berger Deorce, Rosana Ribeiro Felisberto, Schirley Maria Policário, Sérgio Louro Borges e Simone Cristine Araújo Lopes; dos TAEs: Ana Paula Pimenta Calazans, Nildete da Silva Martins, Fabiana Silva de Oliveira (relatora desta ata) e Fernanda Siman Rodrigues Filgueiras; da representante discente Sofia generoso de Almeida. O professor Denis após as boas vindas iniciou a reunião conforme pauta enviada por e-mail. **1. Criação de Comissão Eleitoral para Consulta Pública destinada à Escolha da Nova Diretoria do ICSA:** O professor Denis relatou que o objetivo da reunião é criar uma comissão eleitoral, pois o mandato dele e do professor Henrique se encerra em junho. Informou que está em vigor uma medida provisória que altera a forma de escolha dos diretores acadêmicos, e que é um esforço para controlar as nomeações. Relatou ainda, que em conversa com o Reitor da UFJF, professor Marcus David, este informou que na sua gestão na UFJF vai respeitar a escolha da comunidade acadêmica. O professor Denis esclareceu ainda, que o mandato do professor Marcus David se encerra no início do próximo mês. A professora Simone relatou que o mandato se encerra em abril, mas que é preciso enviar com 60 (sessenta) dias de antecedência a lista tríplice, que foi enviada em fevereiro. O professor Denis relatou que estamos apreensivos para saber sobre a nomeação, mas que teve a consulta pública, que esta foi respeitada pelo CONSU, e que é obrigatório escolher alguém da lista tríplice enviada. Relatou que seguindo as recomendações, estamos abrindo aos trabalhos para a criação da comissão, e que a partir da escolha da comissão, é ela que conduz todo o processo eleitoral. A professora Nathane questionou quantas pessoas comporiam a comissão. O professor Denis relatou que a comissão tem que ter a representatividade exigida na legislação, e que normalmente é composta por cinco docentes, um representante TAE e um representante discente. A professora Schirley sugeriu que como são quatro cursos que sejam um representante do departamento de administração, um do departamento de ciências contábeis, um do departamento de Economia, dois do departamento de direito, que é o maior departamento do ICSA, um representante dos TAEs e um representante discente. O professor Daniel Ribeiro relatou que o regimento fala que a congregação tem que definir algumas regras da consulta pública, mesmo com a criação da comissão. O professor Denis relatou que as regras são que o Diretor precisa ser docente e com doutorado, que as outras questões são prazos. O professor Daniel Ribeiro relatou que na consulta anterior, a congregação discutiu algumas questões sobre o pleito. O professor Henrique relatou que na época a direção

era indicada. O professor Denis relatou que o ICOSA foi criado no CONSU, mas na época estavam segurando as vagas para a nomeação, e que os candidatos eleitos tiveram que levar o caso para o CONSU para conseguir a nomeação, e que a partir dali começaram a articular. A professora Carolina sugeriu criar uma comissão, que criará uma proposta para ser aprovada na reunião da congregação. O professor Denis relatou que poderíamos acatar a sugestão da professora Schirley e estabelecer um prazo para que os departamentos e as representações dos TAEs e dos discentes apresentem os escolhidos para compor a comissão. Relatou ainda, que poderia fazer uma próxima reunião para aprovar a sugestão da comissão e o regimento do ICOSA. O professor Daniel Ribeiro relatou que no regimento do ICOSA existem pontos que podem gerar discussões e que necessitaria de um tempo maior. O professor Denis relatou que resolve na próxima reunião a comissão eleitoral e marca uma outra reunião para o regimento do ICOSA. A professora Nathane questionou se não havendo voluntários a chefia iria designar. O professor Denis informou que sim. O professor Henrique lembrou que os que pretendem se candidatar à direção, não podem compor a comissão eleitoral. O professor Denis procedeu a votação para que os departamentos, os TAEs e os representantes discentes indiquem até sexta-feira (13/03/2020) os seus representantes para a comissão, que será composta por dois representantes do departamento de Direito, um representante do departamento de Administração, um do departamento de Ciências Contábeis, um do departamento de Economia, um dos TAEs e um dos discentes. Relatou que na segunda-feira irá publicar a portaria com os seus membros e um prazo de uma a duas semanas para a comissão apresentar a congregação do ICOSA sua sugestão de regulamento para a consulta pública, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, não havendo outros assuntos a serem tratados, o professor Denis deu por encerrados os trabalhos do dia. Para constar, foi lavrada a presente ata, por mim, Fabiana Silva de Oliveira, Assistente em Administração, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Governador Valadares, 10 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Silva de Oliveira, Servidor(a)**, em 27/04/2020, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Alves Perdigo, Diretor**, em 29/12/2020, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Diretor (a)**, em 06/01/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Siman Rodrigues Filgueiras, Servidor(a)**, em 06/01/2021, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Schirley Maria Policario, Coordenador(a)**, em 06/01/2021, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sofia Generoso de Almeida, Usuário Externo**, em 07/01/2021, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Moreira Bittencourt, Professor(a)**, em 08/01/2021, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **John Leno Castro dos Santos, Coordenador**, em 11/01/2021, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Louro Borges, Professor(a)**, em 11/01/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Peneda Tozei, Professor(a)**, em 12/01/2021, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lemos da Silveira Santos, Professor(a)**, em 14/01/2021, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Berger Deorce, Chefe de Departamento**, em 20/01/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Pimenta Calazans, Servidor(a)**, em 02/02/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Almeida de Queiroz, Professor(a)**, em 02/02/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margarida Aparecida de Oliveira, Professor(a)**, em 03/02/2021, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ribeiro Felisberto, Professor(a)**, em 03/02/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cristine Araujo Lopes, Professor(a)**, em 03/02/2021, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcielis de Paula Neto, Professor(a)**, em 03/02/2021, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Rodrigues Correa Ferreira, Professor(a)**, em 03/02/2021, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Drumond Mello Silva, Professor(a)**, em 04/02/2021, às 23:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0090066** e o código CRC **35F18C5A**.

Referência: Processo nº 23071.905955/2020-22

SEI nº 0090066